

ATA Nº 39/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilson Dala Costa. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 37/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT e a ata da sessão extraordinária nº 38/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, e Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 242/2004/SMS, datado de 14 de junho de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde e senhora Rosa Maria Pelegrini, Diretora do Sistema Municipal de Auditoria *ad hoc*, em resposta ao ofício nº 634/2004, datado de 14 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da bancada do PDT; ofício nº 62/2004 - CPL, datado de 7 de junho de 2004, assinado pelo senhor Pedro Alberto Rost, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 277/2004, datado de 19 de março de 2004, e ofício nº 427/2004, datado de 30 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin - PMDB e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB. Convite para a entrega do Troféu Mérito Industrial, para os senhores João de Oliveira Júnior - Serrarias Campos de Palmas; Tarcizio Antonio Marin - Kamaro Artes Gráficas e Edenilso Cenci - Cenci Indústria de Uniformes, que se realizará no dia 18 de junho de 2004, às 20 horas e 30 minutos, na Sociedade Rural de Pato Branco. Convite para participar da festa julina no dia 3 de julho, a partir das 14 horas, na APAE. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 63/2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS (Presidente), Leonir José Favin - PMDB (1º Secretário) e Valmir Tasca - PFL (2º Secretário), que fixa os subsídios do Prefeito,

Vice-prefeito e Secretários do Município de Pato Branco, Estado do Paraná; projeto de lei nº 64/2004, mensagem nº 38/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 34, da lei nº 1.369/95 e art. 28, da lei nº 2.121/2001; projeto de lei nº 65/2004, mensagem nº 39/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; projeto de lei nº 66/2004, mensagem nº 40/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis e projeto de lei nº 67/2004, mensagem nº 41/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná. Projeto de resolução nº 4/2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS (Presidente), Leonir José Favin – PMDB (1º Secretário) e Valmir Tasca – PFL (2º Secretário), que fixa os subsídios dos vereadores do Município de Pato Branco para a legislatura de 1º de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2008. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Agostinho Rossi – PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2004, quinta-feira, tendo em vista que estará realizando tratamento médico em Curitiba – PR. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará na Capital do Estado para tratamento médico. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Anderson Nezello, Presidente da I Conferência Municipal de Saúde Bucal, realizada no dia 8 de maio de 2004, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, a ser agendada na secretaria da Câmara Municipal, para expor os resultados da Conferência que teve como objetivo avaliar o serviço odontológico público em Pato Branco. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo nome e função de todos os funcionários contratados pela COOMTAAU – Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai, desde o início de suas atividades em Pato Branco, bem como, informar se houveram ações trabalhistas contra a Prefeitura Municipal, em razão das contratações de trabalho. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo todos os eventos sonorizados, com respectivos locais e valores para cada um dos trabalhos realizados pela empresa contratada, B & V Produções Ltda. (representada por Valdir Alberto Pasa), conforme licitação por carta convite. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar quantas transferências de imóveis foram regularizadas com a abertura de matrículas e registro dos títulos emitidos, dos moradores do Bairro São João. Que seja enviada a esta Casa de Leis, relação contendo o nome dos proprietários,

especificando o número do lote e da quadra de cada imóvel regularizado. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rogério Ceni (Praça Roberto Gomes Pedrosa, 1 - CEP 05653-070, São Paulo, SP), considerando que o mesmo é Cidadão Honorário de Pato Branco, com o título concedido através do decreto legislativo nº 3/2002, de 16 de agosto de 2002, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de patrocinar o Projeto Reviver, conforme cópia anexa. O Projeto Reviver tem como presidente, Nedi Basabe; vice-presidente, Ana Paula Breowicz Slonski; entidade responsável, FUNDABEM; dirigente, Ivete Busato e tem como objetivo geral retirar das ruas da cidade de Pato Branco as crianças carentes, de 6 a 14 anos que encontram-se em estado de risco social, enquadrando-as no programa. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando informar esta Casa de Leis, quantas consultas, internamentos, exames e procedimentos cirúrgicos foram realizados no mês de maio, através do SUS - Sistema Único de Saúde, por esta Secretaria. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacombo (Câmara dos Deputados Federais, Anexo 4, Gabinete 762, Cep 70160-900, Brasília, DF), solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de patrocinar o Projeto Reviver, conforme cópia anexa. O Projeto Reviver tem como presidente, Nedi Basabe; vice-presidente, Ana Paula Breowicz Slonski; entidade responsável, FUNDABEM; dirigente, Ivete Busato e tem como objetivo geral retirar das ruas da cidade de Pato Branco as crianças carentes, de 6 a 14 anos que encontram-se em estado de risco social, enquadrando-as no programa. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza no terreno localizado na Rua Pedro Ramires de Mello, em frente ao Laboratório Biocenter. O local encontra-se tomado pelo mato, o que causa a proliferação de animais peçonhentos, os quais põem em risco a saúde dos moradores das proximidades. Além disso, o terreno tomado pelo mato serve de esconderijo para marginais e desocupados, que utilizam o local para promover desordem. Existem inúmeros lotes baldios em nossa cidade, cujos proprietários não os mantêm limpos, o que implica na aplicação do disposto contido na lei municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, como é o caso do proprietário do terreno acima mencionado, que deve ser notificado, com brevidade, uma vez que a falta de limpeza do lote está causando transtornos aos moradores vizinhos. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie operação tapa buracos na Rua Itapuã, próximo ao Teatro Municipal Naura Rigon. O trecho da referida via pública,

localizada no centro da cidade, encontra-se danificado, com buracos que estão causando problemas aos motoristas que transitam pela rua. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Celso Loch, Gerente da Caixa Econômica Federal (Av Tupi, 2451, Pato Branco, Paraná), sugerindo ao mesmo para que providencie a instalação de um auto-caixa no Bairro Planalto. Devido ao grande número de pessoas residentes naquele Bairro, que recebem através da Caixa Econômica Federal benefícios como bolsa escola, bolsa alimentação, vale gás e outros que o Governo Federal disponibiliza a população carente, a instalação de um auto-caixa será muito benéfica e bastante utilizada pelos moradores. Somente no Bairro Planalto existem aproximadamente mil e quatrocentas residências, onde habitam em torno de cinco mil pessoas. Além de atender a demanda do Bairro Planalto, o serviço de auto-atendimento beneficiará também os moradores dos Bairros adjacentes, como Alto da Glória, São João, Bela Vista e Dall Ross. Sugere também o vereador proponente, o Mercado Cedrense como local a ser instalado o auto-caixa, na Rua dos Pavões, esquina com a Rua das Garças, por estar localizado na área central do Bairro Planalto, contar com grande número de clientes, por ser um dos maiores estabelecimentos comerciais e que se encontra instalado no local há vários anos. Além destes fatores, os proprietários do Mercado Cedrense disponibilizam recursos financeiros para atender a demanda dos benefícios que serão recebidos pelos moradores. Diante disso, e por ser uma questão social que beneficiará grande parte da população pato-branquense, os quais não precisarão mais se deslocar até o centro da cidade para realizar os pequenos serviços bancários, solicitamos especial atenção por parte da gerência local da Caixa Econômica Federal, no sentido de atender ao pedido, dentro do possível. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Ricardo Gomyde, Diretor Presidente da Paraná Esportes (Rua Paraguassu, 478 – Juvevê, Cep 80030-270, Curitiba – PR, Fone 41-254-6461, e-mail: esporte@pres.pr.gov.br), enviando cópia do Projeto Reviver e, ao mesmo tempo, solicitar apoio de tão conceituado órgão governamental, no sentido de apoiar o mesmo, especialmente no que se refere à aquisição de material esportivo e didático pedagógico, conforme discriminação inserida na página 7 do referido projeto. A solicitação é feita pela vice-presidente e coordenadora do Projeto Reviver, Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, a qual, assim como todos os cidadãos pato-branquenses estão preocupados com as 40 crianças em risco social existentes na cidade, que ficam perambulando pelas ruas, pedindo esmolas, sendo exploradas e se tornando um ser com menos auto-estima, visão de futuro e cidadania. Portanto, elaboraram este projeto, que tem como objetivo retirar das ruas da cidade de Pato Branco as

crianças carentes, de 6 a 14 anos de idade, enquadrando-as no programa, para que possam inclusive aprender a praticar esportes, proporcionando as mesmas a oportunidade de participarem de um projeto esportivo educacional que possa devolver a auto-estima, dar princípios e despertar as aptidões destas crianças. Para tanto, solicitamos o empenho do diretor presidente da Paraná Esportes, no sentido de auxiliar com o fornecimento de materiais esportivos, para que possamos colocar em prática um projeto que com certeza terá um ótimo retorno social. Por último, foi retirado a pedido do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, a fim de melhorar a redação, o requerimento de autoria dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Grupo Feminino de Bolão, da Associação dos Bolonistas do Sudoeste (Rua Itapuã, 3050 - Bairro São Luis - CEP 85504-060), parabenizando pela realização da I Festa do Pinhão, no dia 12 de junho de 2004. Mais uma vez o Grupo Feminino de Bolão demonstrou seu potencial, organizando essa festa que obteve grande sucesso. Parabéns pelo evento! Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco (Rua Argentina, 999, Fone 225-1949), extensiva aos policiais militares Rui Góis, Arlindo da Rosa e Vilmar Batista Sandeski, pela reconstrução da casa da Senhora Lucinda Dias, moradora do Bairro São João. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia, através desta Moção de Aplauso, as pessoas que não medem esforços quando se trata de ajudar quem necessita de um apoio, de ações como esta. A Senhora Lucinda Dias perdeu tudo o que tinha na madrugada do dia 3 de junho de 2004, quando um incêndio destruiu o barraco onde morava, no Bairro São João, ficando sem ter onde morar com seus três filhos, de nove, três e dois anos de idade. Através de uma campanha realizada pela imprensa local e pelo 3º Batalhão de Polícia Militar, a comunidade pato-branquense fez a doação de roupas, móveis e materiais, com os quais os soldados homenageados reconstruíram a residência da Senhora Lucinda Dias. Com a ordem do comandante do 3º BPM, tenente coronel João Antônio Navarini, que achou por bem fazer um mutirão de generosidade, a casa foi reconstruída. Com esta idéia, a resposta da população foi imediata, através da doação dos móveis e do material de construção. Esta Moção de Aplauso homenageia os membros desta corporação militar, como também, todas as pessoas que direta ou indiretamente colaboram com a reconstrução da casa, numa demonstração de que do trabalho em conjunto, se obtém resultados positivos e quem ganha com isso é toda a população carente. Que esta atitude sirva de exemplo para que ações futuras sejam desenvolvidas em prol da comunidade

carente de nosso município, razão pela qual concedemos esta Moção de Aplauso, por tão nobre atitude. Após a leitura da Moção de Aplauso foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 55/2004, mensagem nº 34/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder reposição salarial do período de janeiro a maio de 2004. Ausente o vereador Agostinho Rossi – PTB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 56/2004, mensagem nº 37/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais. Ausente o vereador Agostinho Rossi – PTB. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, o substitutivo ao projeto de lei nº 2/2004, mensagem nº 05/2004, originário do Executivo Municipal, que institui o FPPF – Fundo-prêmio de Produtividade Fisco-Fazendária, a GPPF – Gratificação-Prêmio de Produtividade Fiscal, o BPPF – Bônus-Prêmio de Produtividade Fazendária e a CPPF – Comissão do Prêmio de Produtividade Fisco-Fazendária e dá outras providências. Votaram contra os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Gilson Marcondes – PV, Silvio Hasse – PDT e Vilmar Maccari – PDT. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 8/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, que cria sistema de informação sobre a “violência contra a mulher”, na rede hospitalar e serviços de saúde da rede pública municipal. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 47/2004, mensagem nº 30/2004, originário do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas para o cargo de babá. Aprovada em votação única, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida ao Senhor Nivaldo Krüger, pela edição de mais um livro histórico-literário e místico sobre as regiões do Paraná. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador pronunciou-se. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de junho de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário